



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
102903

FICHA
01F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES.

FICHA
01F

MATRICULA Nº
102903

MATRÍCULA Nº 102.903

IMÓVEL: Lotes nºs 1235 e 1245, do Trecho 02, do SIA/SUL, desta Capital, medindo, cada um, 10,00m de frente e fundo, e 100,00m pelas laterais esquerda e direita, ou seja a área unitária de 1.000,00m², totalizando 2.000,00m², limitando-se pelo lado esquerdo com o lote 1255 e pelo lado direito com o lote 1225, pelos fundos com os lotes 1250 e 1240. **Proprietária:** SILVIO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital. **Registro anterior:** Transcrição nº 12076, à fl. 64, do Livro 3-L, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. **Guará-DF, 02 de fevereiro de 2017.** O Registrador Substituto: *Carlos Augusto Galvani* - *Lindemberg dos Passos Itacarambi*
Escrivente Autorizado

AV.1-102.903 - **Averba-se** que esta matrícula foi descerrada com ausência de elementos exigidos por lei, conforme autorização do MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, extraído do processo nº (128061-0/2005), devendo ser sanado o vício por ocasião do 1º ato a que vier a ser praticado. Dou fé. **Guará-DF, 02 de fevereiro de 2017.** O Registrador Substituto: *Carlos Augusto Galvani* - *Lindemberg dos Passos Itacarambi*
Escrivente Autorizado

R-2-102.903 - **Meação e Herança** - **Prenotação** nº 203.283, de 20/11/2017 - **Transmitente:** Espólio de MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 573.598.491-87. **Adquirentes:** (i) SILVIO NASCIMENTO, brasileiro, viúvo, portador da CI nº 021058700-2-MD/EB e inscrito no CPF nº 000.777.391-91; (ii) GILBERTO MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da CI nº M-840.779-SSP/MG e inscrito no CPF nº 024.705.918-80, casado com DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 324.991.166-68, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; (iii) GILSON ALBERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, advogado, portador da CI nº 1554-OAB/DF e inscrito no CPF nº 067.934.281-87, casado com PAULA SÁVIO VIEIRA, inscrita no CPF nº 361.036.081-04, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; (iv) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, brasileiro, corretor, portador da CI nº 142.511-SSP/DF e inscrito no CPF nº 245.146.591-34, casado com EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 365.049.981-91, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77; (v) FERNANDO NASCIMENTO, brasileiro, administrador, portador da CI nº 237.715-SSP/DF e inscrito no CPF nº 084.520.831-49, casado com CLAUDIA MARIA GENTILI NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 573.519.291-49, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; (vi) MARIA ELISA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da CI nº 459.752-SSP/DF e inscrita no CPF nº 185.853.881-53; (vii) SILVIA MARIA NASCIMENTO, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CI nº 579.008-SSP/DF e inscrita no CPF nº 224.931.901-49; e (viii) MIRIAN GLAUCIA NASCIMENTO SILVEIRA, brasileira, comerciária, portadora da CI nº 715.754-SSP/DF e inscrita no CPF nº 284.978.721-34, casada com LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, inscrito no CPF nº 347.120.971-91, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta capital. **Título:** Formal de Partilha de 17/03/2017, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, extraído dos autos de Inventário, processo nº 2012.01.1.199499-8, dos bens deixados por falecimento de Maria das Dores Martins do Nascimento. A partilha foi homologada por r. sentença de 09/11/2016, proferida pelo MMº Juiz

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

01V
VERSO DA FICHA

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

de Direito da referida Vara, Drº Almir Andrade de Freitas, que transitou em julgado, e foi feita na proporção de 50% para o viúvo meeiro SILVIO NASCIMENTO e 7,143% para cada um dos herdeiros. Valor do imóvel: R\$2.024.841,45, dado para fins fiscais. Ficam aqui arquivadas a Guia nº 22/10/2015/213/000020-7, acompanhada do respectivo DAR, referentes ao pagamento do ITCD e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários do GDF nº 333-01.524.369/2017. Designação cadastral nº 07004710. Dou fé. Guará-DF, 29 de novembro de 2017. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Itacarambi

AV-3-102.903 - Pacto Antenupcial - Prenotação nº 203.284, de 20/11/2017 - De acordo com requerimento datado de 20/11/2017, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento expedida em 21/11/2008, à fl. 161-V, Livro BA-23, Termo nº 13308, pelo 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília, documentos aqui arquivados, e de conformidade com a Escritura de Pacto Antenupcial de 30/06/1992, à fl. 185, do Livro 1293, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, extraída por meio de certidão de 26/10/2017, verifica-se que PAULO CEZAR DO NASCIMENTO e EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO estipularam, quanto aos seus bens, o regime da **separação total de bens**. Dou fé, Guará-DF, 29 de novembro de 2017. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-4-102.903 - Penhora - Prenotação nº 212.663, de 30/10/2018 - Pelo Termo de Penhora, datado de 20/08/2018, extraído dos autos do processo eletrônico nº 0730413-87.2017.8.07.0001, requerido por PINHOLAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.139.309/0001-51, em face de SILVIO NASCIMENTO, já qualificado, ajuizado na 11ª Vara de Brasília, devidamente assinado pelo Sr. Mauro Alves Duarte, diretor de Secretaria do referido Juízo de Direto, verifica-se que foi penhorado tão somente a cota parte de 50% sobre o imóvel, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$12.726.223,08, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 13 de novembro de 2018. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Itacarambi

PROTOCOLO: 748208
CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no R-4, sobre o referido imóvel até às 16:28 horas da presente data. **Certifico ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará - DF, 05 de fevereiro de 2019.
Daniel Oliveira Nascimento
Escrevente Auxiliar

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidão>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDF20190310009152RKIY

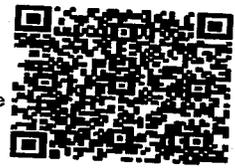
Emolumentos : R\$ 19,65

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDF20190310009152RKIY

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDF.TJUS.BR

*A consulta ao selo no site do TJDF não substitui a consulta de autenticidade acima referida



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Assinado digitalmente por: Daniel Oliveira Nascimento

Assinado digitalmente por: JAIRO DE PÁDUA VILELA NETO

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

143.738

ficha

01

ficha

01

matrícula

143.738

MATRÍCULA Nº 143738.

IMÓVEL: Lote nº 18, da Quadra 310, do SCL/SUL, desta Capital, medindo 3,50m pela frente e fundo, por 10,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 35,00m², confrontando-se a direita com o Lote nº 17, e a esquerda com o Lote nº 19, e o respectivo prédio nele edificado, com a área total construída de 126,30m². Proprietários: SYLVIO NASCIMENTO, comerciante, e sua mulher MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 12.080, fl. 66, do antigo Livro 3-L, deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/04/2006.

OFICIAL

Av.1-143738 - RETIFICAÇÃO DE NOME - De acordo com petição de 11/12/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 486120, em 11/12/2014, acompanhada de fotocópia da certidão de casamento datada de 01/10/1946, extraída do registro nº 565, fl. 93 do Livro 6, do Cartório de Registro Civil do Município e Distrito de Goiandira, Comarca de Catalão/GO, fica retificado o nome do co-proprietário do imóvel objeto desta matrícula, para constar corretamente como sendo SILVIO NASCIMENTO. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/01/2015.

Escrevente

Av.2-143738 - NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com petição de 11/12/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 486121, em 11/12/2014, acompanhada da Declaração nº 123/2014, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 08/11/2014, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula a seguinte numeração predial: SHC/SUL CL 310 BLOCO "B" LOJA 22. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/01/2015.

Escrevente

Av.3-143738 - CPF/MF - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517738, em 30/10/2017, e de acordo com o contido no Formal de Partilha de 17/03/2017, fica consignado que SILVIO NASCIMENTO, proprietário em comum do imóvel objeto desta matrícula, foi inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, tornando-se portador do CPF/MF nº 000.777.391-91. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Escrevente

Av.4-143738 - CPF/MF - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517739, em 30/10/2017, e de acordo com o contido no Formal de Partilha de 17/03/2017, fica consignado que MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, proprietário em comum do imóvel objeto desta matrícula, foi inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, tornando-se portadora do CPF/MF nº 573.598.491-87. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Escrevente

R.5-143738 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha datado de 17/03/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517740, em 30/10/2017, expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília/DF, extraído dos autos do Inventário - Processo nº 2012.01.1.199499-8, por falecimento de MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 573.598.491-87, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo ao viúvo meeiro SILVIO NASCIMENTO, do comércio, CPF nº 000.777.391-91, e aos herdeiros GILBERTO MARTINS DO NASCIMENTO, fazendeiro, CPF nº 024.705.918-80, casado com DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO, CPF nº 324.991.166-68, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; GILSON ALBERTO NASCIMENTO, advogado, CPF nº 067.934.281-87, casado com PAULA SAVIO VIEIRA, CPF nº 361.036.081-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, corretor, CPF nº 245.146.591-34, casado com EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, CPF nº 365.049.981-91, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; FERNANDO NASCIMENTO, administrador, CPF nº 084.520.831-49,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

143.738

ficha

01 - Verso

casado com CLAUDIA MARIA GENTILI NASCIMENTO, CPF nº 573.519.291-49, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; MARIA ELISA NASCIMENTO, divorciada, funcionária pública, CPF nº 185.853.881-53; SILVIA MARIA NASCIMENTO, solteira, funcionária pública, CPF nº 224.931.901-49; MIRIAM GLAUCIA NASCIMENTO SILVEIRA, comerciária, CPF nº 284.978.721-34, casada com LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, CPF nº 365.049.981-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na proporção de 50% para o viúvo-meeiro e 7,143% para cada um dos herdeiros, conforme sentença datada de 09/11/2016, transitada em julgado, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$314.372,45. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Escrevente *Luiz Gustavo Leão Ribeiro*

Av.6-143738 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517737 em 30/10/2017, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 21/11/2008, extraída do registro nº 13308, fl. 161-v, Livro BA-23, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, e nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 30/06/1992, lavrada à fl. 185, do Livro 1293 do Serviço Notarial do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, registrada sob o nº 12403, no Livro nº 3, neste Serviço Registral, fica consignado que PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, proprietário de 7,143% do imóvel objeto desta matrícula, e EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, adotaram para o seu casamento, realizado em 01/08/1992, o regime da separação total de bens. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Escrevente *Luiz Gustavo Leão Ribeiro*

R.7-143738 - PENHORA - De acordo com certidão datada de 11/09/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528778, em 05/11/2018, expedida pelo Juízo da 11ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Ernane Fidelis Filho, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo eletrônico nº 0730413-87.2017.8.07.0001, movida pela credora PINHOLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em desfavor do devedor SILVIO NASCIMENTO, 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.801.910,81, garantida também por outros imóveis, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/11/2018.

Escrevente *Luiz Gustavo Leão Ribeiro*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 06 de dezembro de 2018. Último Ato: R-7.

Getônio Sousa Lima

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

143.737

ficha

01

ficha
01

matricula
143.737

MATRÍCULA Nº 143737.

IMÓVEL: Lote nº 17, da Quadra 310, do SCL/SUL, desta Capital, medindo 3,50m pela frente e fundo, por 10,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 35,00m², confrontando-se a direita com o Lote nº 16, e a esquerda com o Lote nº 18, e o respectivo prédio nele edificado, com a área total construída de 126,30m². Proprietários: SYLVIO NASCIMENTO, comerciante, e sua mulher MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 12.080, fl. 66, do antigo Livro 3-L, deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/04/2006.

Av.1-143737 - RETIFICAÇÃO DE NOME - De acordo com petição de 11/12/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 486120, em 11/12/2014, acompanhada de fotocópia da certidão de casamento datada de 01/10/1946, extraída do registro nº 565, fl. 93 do Livro 6, do Cartório de Registro Civil do Município e Distrito de Goiandira, Comarca de Catalão/GO, fica retificado o nome do co-proprietário do imóvel objeto desta matrícula, para constar corretamente como sendo SILVIO NASCIMENTO. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/01/2015

Av.2-143737 - NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com petição de 11/12/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 486121, em 11/12/2014, acompanhada da Declaração nº 123/2014, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 08/11/2014, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula a seguinte numeração predial: SHC/SUL CL 310 BLOCO "B" LOJA 20. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/01/2015

Av.3-143737 - CPF/MF - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517738, em 30/10/2017, e de acordo com o contido no Formal de Partilha de 17/03/2017, fica consignado que SILVIO NASCIMENTO, proprietário em comum do imóvel objeto desta matrícula, foi inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, tornando-se portador do CPF/MF nº 000.777.391-91. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Av.4-143737 - CPF/MF - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517739, em 30/10/2017, e de acordo com o contido no Formal de Partilha de 17/03/2017, fica consignado que MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, proprietário em comum do imóvel objeto desta matrícula, foi inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, tornando-se portadora do CPF/MF nº 573.598.491-87. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

R.5-143737 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha datado de 17/03/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517740, em 30/10/2017, expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília/DF, extraído dos autos do Inventário - Processo nº 2012.01.1.199499-8, por falecimento de MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 573.598.491-87, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo ao viúvo meeiro SILVIO NASCIMENTO, do comércio, CPF nº 000.777.391-91, e aos herdeiros GILBERTO MARTINS DO NASCIMENTO, fazendeiro, CPF nº 024.705.918-80, casado com DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO, CPF nº 324.991.166-68, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; GILSON ALBERTO NASCIMENTO, advogado, CPF nº 067.934.281-87, casado com PAULA SÁVIO VIEIRA, CPF nº 361.036.081-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, corretor, CPF nº 245.146.591-34, casado com EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, CPF nº 365.049.981-91, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; FERNANDO NASCIMENTO, administrador, CPF nº 084.520.831-49, casado com CLAUDIA MARIA GENTILI NASCIMENTO, CPF nº 573.519.291-49, sob o regime da

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

143.737

ficha

01 Verso

comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; MARIA ELISA NASCIMENTO, divorciada, funcionária pública, CPF nº 185.853.881-53; SILVIA MARIA NASCIMENTO, solteira, funcionária pública, CPF nº 224.931.901-49; MIRIAM GLAUCIA NASCIMENTO SILVEIRA, comerciária, CPF nº 284.978.721-34, casada com LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, CPF nº 365.049.981-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na proporção de 50% para o viúvo-meeiro e 7,143% para cada um dos herdeiros, conforme sentença datada de 09/11/2016, transitada em julgado, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$314.572,45. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Escrevente

Av.6-143737 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517737 em 30/10/2017, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 21/11/2008, extraída do registro nº 13308, fl. 161-v, Livro BA-23, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, e nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 30/06/1992, lavrada à fl. 185, do Livro 1293 do Serviço Notarial do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, registrada sob o nº 12403, no Livro nº 3, neste Serviço Registral, fica consignado que PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, proprietário de 7,143% do imóvel objeto desta matrícula, e EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, adotaram para o seu casamento, realizado em 01/08/1992, o regime da separação total de bens. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Escrevente

R.7-143737 - PENHORA - De acordo com certidão datada de 11/09/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528778, em 05/11/2018, expedida pelo Juízo da 11ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Ernané Fidelis Filho, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo eletrônico nº 0730413-87.2017.8.07.0001, movida pela credora PINHOLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em desfavor do devedor SILVIO NASCIMENTO, 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.801.910,81, garantida também por outros imóveis, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/11/2018.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 06 de dezembro de 2018. Último Ato: R-7.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 681.303

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

- 4865 -

ficha

- 1 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Loja nº T-15, situada no Pavimento Térreo, da la Junta do Conjunto Nacional Brasília, com a área privativa de 49,020m2, área construída de 73,780m2, área comum de 24,760m2, e respectiva fração ideal de 0,06792%, do Lote Único do Setor de Diversões Norte (SD/NORTE), que mede 92,00m pelos lados Norte e Sul e 229,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 21.068,00m2, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados.

PROPRIETÁRIA:- ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.261.561/001.

REGISTRO ANTERIOR:- nº 5030, às fls. 196, do Livro nº 3-E (antigo), deste Cartório.

DOU FÉ.- Em, 24 de março de 1977.- OFICIAL, *Alcides*

R.1/4865.- TRANSMITENTE:- ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.261.561/001.- ADQUIRENTES:- SILVIO NASCIMENTO e sua mulher MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO e GERVASIO TOBIAS DA SILVA e sua mulher MARIA HELENA DA SILVA, eles comerciantes e elas do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores dos CICs nºs 000.777.391 e 000.611.581, respectivamente.- TÍTULO:- Escritura de Compra e Venda de 14/11/1974, lavrada às fls. 58v, do Livro nº 120, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos do Núcleo Bandeirante, DF. VALOR:- Cr\$80.000,00.- DOU FÉ.- Em, 24/3/1977.- O Escrevente *Alcides*

R.2/4865.- TRANSMITENTES:-GERVASIO TOBIAS DA SILVA, leiloeiro Público Oficial, e sua mulher, MARIA HELENA DA SILVA, preposto de leiloeiro Público Oficial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadoresdo CIC. 000.611.581-00, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE:- SILVIO NASCIMENTO, brasileiro, do comércio, portador do CIC. 000.777.391-91, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria das Dores Martins do Nascimento, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO:- Escritura de Compra e Venda de 25.06.1982, lavrada às fls.181, do livro nº 724, do 2º Ofício de Notas local. VALOR:-Cr\$4.000.000,00.- Obs. A presente venda refere-se, tão somente, a 50% do imóvel objeto desta Matrícula, passando o Adquirente a ser proprietário pleno do mesmo uma vez que já era detentor dos outros 50%.- DOU FÉ.- Em, 19.07.1982.- Técnico Judiciário, *Alcides*

R.3/4865.- Certifico que, de acordo com escritura de Rescisão de 30.12.1982, lavrada às fls. 148, do livro nº 786, do 2º Ofício de Notas local, GERVASIO TOBIAS DA SILVA, leiloeiro público oficial, e sua mulher, MARIA HELENA DA SILVA, preposto de leiloeiro público oficial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CIC. 000.611.581-00, como transmitentes e, SILVIO NASCIMENTO, do comércio e sua mulher, MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, de prendas do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CIC. 000.777.391-91, como adquirentes, acordaram em rescindir a escritura de compra e venda de 25.06.1982, objeto do R.2, referente, tão somente, a 50% do imóvel objeto desta Matrícula, para que a mesma não produza mais nenhum efeito de direito. A importancia de Cr\$4.000.000,00, dada em pagamento pela aquisição do imóvel foi devolvida aos adquirentes, dando desta forma, uns aos outros, plena e geral quitação. Obs. Com a rescisão ora registrada a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, passa a ser a seguinte: Gervasio Tobias da Silva e sua mu-

(CONTINUA NO VERSO)

ficha - 1 -

matrícula - 4865 -

matrícula

-4865-

ficha

-1-

verso

(CONTINUAÇÃO)...mulher, Maria Helana da Silva, 50% e, Silvio Nascimento e sua mulher, Maria das Dolores Martins do Nascimento 50%.-.-.-

DOU FÉ.- Em, 25.07.1983.- Técnico Judiciário

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo n° 41 da Lei n° 8.935, de 18.11.1994, sendo nesta data aberta a ficha n°2.

DOU FÉ. Em 20/11/2017. O F I C I A L,

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

4.865

ficha

02

R.4/4865 - PARTILHA DE BENS - De acordo com Formal de Partilha de 17/03/2017, expedido pelo Dr. Rafael Rodrigues de Castro Silva, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, DF, extraído dos autos da Ação de Inventário, Processo nº 2012.01.1.199499-8, dos bens deixados por falecimento de MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 573.598.491-87, ocorrido em 06/08/2010, 50% do imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$99.788,40, foi partilhado na proporção de 1/2 para o viúvo-meeiro, SILVIO NASCIMENTO, do comércio, CPF/MF nº 000.777.391-91, e 1/14 avos para cada um dos herdeiros, a seguir nomeados e qualificados: 1) GILBERTO MARTINS DO NASCIMENTO, fazendeiro, CPF/MF nº 024.705.918-80, casado com DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 324.991.166-68, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, 2) GILSON ALBERTO NASCIMENTO, advogado, CPF/MF nº 067.934.281-87, casado com PAULA SÁVIO VIEIRA, CPF/MF nº 361.036.081-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, 3) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, corretor, CPF/MF nº 245.146.591-34, casado com EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 365.049.981-91, sob o regime da separação total de bens, 4) FERNANDO NASCIMENTO, administrador, CPF/MF nº 084.520.831-49, casado com CLAUDIA MARIA GENTILI NASCIMENTO, CPF/MF nº 573.519.291-49, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, 5) MARIA ELISA NASCIMENTO, funcionária pública, CPF/MF nº 185.853.881-53, divorciada, 6) SILVIA MARIA NASCIMENTO, funcionária pública, CPF/MF nº 224.931.901-49, solteira, e 7) MIRIAM GLAUCIA NASCIMENTO SILVEIRA, comerciária, CPF/MF nº 284.978.721-34, casada com LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. A partilha de bens foi julgada por Sentença de 09/11/2016, transitada em julgado, proferida pelo Dr. Almir Andrade de Freitas, MM. Juiz de Direito da referida Vara. Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. OBS: A propriedade do imóvel ficou assim distribuída: 1/2 para GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, e sua mulher, MARIA HELENA DA SILVA, conforme R.1/4865, 1/4 para SILVIO NASCIMENTO, 1/28 para GILBERTO MARTINS DO NASCIMENTO, 1/28 para GILSON ALBERTO NASCIMENTO, 1/28 para PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, 1/28 para FERNANDO NASCIMENTO, 1/28 para MARIA ELISA NASCIMENTO, 1/28 para SILVIA MARIA NASCIMENTO, e 1/28 para MIRIAM GLAUCIA NASCIMENTO SILVEIRA, todos já qualificados. DOU FÉ. Em, 20/11/2017. Escrevente,

Av.5/4865 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com Escritura de Pacto Antenupcial de 30/06/1992, lavrada às fls. 185, do Livro 1293, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local, PAULO CEZAR DO NASCIMENTO e EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, na constância de seu casamento, seja o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O casamento foi realizado em 01/08/1992, sendo que a mulher passou a assinar EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, conforme Certidão de Casamento de 21/11/2008, expedida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Civil e Casamento de Brasília, DF, extraída do Livro BA-23, fls. 161-V, Termo 13300. DOU FÉ. Em, 20/11/2017. Escrevente,

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ. Brasília, DF, 28 de maio de 2018

Selo: TJDFT20180290037537RYMG

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Último ato praticado: 5

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registroidmoeisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

FICHA
-1-

-5586-

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 5586.

M. N. S.
IMÓVEL: Casa nº181, da Quadra 33, do SHIG/SUL, desta Capital, composta de sala, tres quartos, banheiro, cozinha e varanda, com a área construída de 81,32m2, e o respectivo lote de terreno medindo 8,51m de frente e fundos por 20,00m pelos lados, ou seja, a área de 170,20m2, confrontando-se com as casas nºs. 173 e 191 da mesma quadra. **Proprietários:** SILVIO NASCIMENTO, fazendeiro, e sua mulher MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF. nº000777391/91. Registro anterior: Transcrição nº22095, fls.41, do antigo livro 3-AB, deste Cartório.—Dou fê.—Brasília, 23 de julho de 1976. *Elzen José de Oliveira Neto*
Elzen José de Oliveira Neto - Escrevente

R-1-5586- Título: Doação. **Doadores:** SILVIO NASCIMENTO, fazendeiro, e sua mulher MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF. nº 000777391/91. **Donatário:** GILSON ALBERTO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, CPF. nº067934281-87. Forma do Título: Escritura de 17 de março de 1976, lavrada às fls.141/142, livro 20, do 1º Ofício de São João da Aliança, Comarca de Cavalcante, Estado de Goiás. Valor: Cr\$50.000,00 (dado para efeitos fiscais). Imposto de transmissão "Inter Vivus" pago pela guia nº0505, Certidão Negativa nº 10018 do GDF e Certidão de Isenção de Contribuição Direta nº039549 do Funrural, que ficam aqui arquivadas. **Usufruto:** Pela mesma escritura ora registrada, foi reservado o usufruto vitalício do imóvel em favor dos doadores.—Dou fê.—Brasília, 23 de julho de 1976. *Elzen José de Oliveira Neto*
Elzen José de Oliveira Neto - Escrevente

Vide cancelamento de Registro Av.2

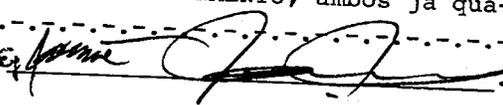
Av.2-5586 - CANCELAMENTO DE REGISTRO. De acordo com requerimento de 28.06.98, que fica aqui arquivado, firmado por GILSON ALBERTO NASCIMENTO, hoje casado com ANELIESE MARIA MARTINS NASCIMENTO, brasileiros, casados, ele advogado, ela química, CPF nºs 067.934.281-87 e 098.577.611-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, por SILVIO NASCIMENTO e MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, CPF nº 000.777.391-91, residentes e domiciliados nesta Capital, fica cancelado para todos os fins e efeitos de direito o REGISTRO DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO de que trata o R.1-5586, ficando o mesmo sem nenhuma eficácia jurídica. A presente averbação de cancelamento foi feita

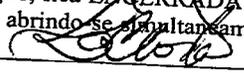
MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

VERSO FICHA

com o amparo do Artigo 250, ítem II, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registro Público), com a averbação ora efetuada, o imóvel voltou a propriedade plena dos doadores, Sr. SILVIO NASCIMENTO e sua mulher MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, ambos já qualificados.....

Dou fé. 19.07.99. Escrevente, 

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 03 de novembro de 2017. OFICIAL: 

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Lo

matrícula

5.586

ficha

02

ficha

02

matrícula

5.586

(Casa nº 181 da Quadra 33 do SHIG/SUL)

Av.3-5586 - CPF/MF - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517739, em 30/10/2017, e de acordo com o contido no Formal de Partilha de 17/03/2017, fica consignado que MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, proprietário em comum do imóvel objeto desta matrícula, foi inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, tornando-se portadora do CPF/MF nº 573.598.491-87. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.
Escrevente *Ruiando*

R.4-5586 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha datado de 17/03/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517740, em 30/10/2017, expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília/DF, extraído dos autos do Inventário - Processo nº 2012.01.1.199499-8, por falecimento de MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 573.598.491-87, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo ao viúvo meeiro SILVIO NASCIMENTO, do comércio, CPF nº 000.777.391-91, e aos herdeiros GILBERTO MARTINS DO NASCIMENTO, fazendeiro, CPF nº 024.705.918-80, casado com DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO, CPF nº 324.991.166-68, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; GILSON ALBERTO NASCIMENTO, advogado, CPF nº 067.934.281-87, casado com PAULA SÁVIO VIEIRA, CPF nº 361.036.081-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, corretor, CPF nº 245.146.591-34, casado com EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, CPF nº 365.049.981-91, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; FERNANDO NASCIMENTO, administrador, CPF nº 573.519.291-49, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; MARIA ELISA NASCIMENTO, divorciada, funcionária pública, CPF nº 185.853.881-53; SILVIA MARIA NASCIMENTO, solteira, funcionária pública, CPF nº 224.931.901-49; MIRIAM GLAUCIA NASCIMENTO SILVEIRA, comerciante, CPF nº 284.978.721-34, casada com LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, CPF nº 365.049.981-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na proporção de 50% para o viúvo-meeiro e 7,143% para cada um dos herdeiros, conforme sentença datada de 09/11/2016, transitada em julgado, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$283.642,20. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.
Escrevente *Ruiando*

Av.5-5586 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517737 em 30/10/2017, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 21/11/2008, extraída do registro nº 13308, fl. 161-v, Livro BA-23, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, e nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 30/06/1992, lavrada à fl. 185, do Livro 1293 do Serviço Notarial do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, registrada sob o nº 12403, no Livro nº 3, neste Serviço Registral, fica consignado que PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, proprietário de 7,143% do imóvel objeto desta matrícula, e EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, adotaram para o seu casamento, realizado em 01/08/1992, o regime da separação total de bens. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.
Escrevente *Ruiando*

R.6-5586 - PENHORA - De acordo com certidão datada de 11/09/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528778, em 05/11/2018, expedida pelo Juízo da 11ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Ernane Fidelis Filho, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo eletrônico nº 0730413-87.2017.8.07.0001, movida pela credora PINHOLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em desfavor do devedor SILVIO NASCIMENTO, 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.801.910,81, garantida também por outros imóveis, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/11/2018.
Escrevente *Ruiando*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 06 de dezembro de 2018. Último Ato: R-6.

GETONIO SOUSA LIMA

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

1º
REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO
REGISTRADOR

PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO
JOÃO PEDRO R.S. DE ARRUDA CAMARÁ
LUIZ CARLOS DA COSTA
SUBSTITUTOS

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula
132.969

ficha
01

MATRÍCULA Nº 132969

IMÓVEL: Vaga de Garagem nº 36, do Bloco "K", da SQS 311, desta Capital, com a área útil de 13,16m², e a respectiva fração ideal de 0,0133 do terreno, constituído pela Projeção nº 08, que mede 982,38m². Proprietária: EDA FRANÇA VIANA, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada nesta Capital, CI nº 138.854-SSP/GO e CPF nº 214.470.711-15. Registro anterior: R.8 da matrícula nº 18783, deste Livro DOU FÉ. Em 06/06/2003.

R.1-132969 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 14/06/84, no Livro 902, fls.173/174, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 100575, em data de 25/06/1984, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente EDA FRANÇA VIANA, já qualificada, representada por seu procurador, Silvio Nascimento, conforme procuração lavrada às fls.166, do Livro nº 791, das notas acima citada, à adquirente MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, CI nº 408.353-SSP/DF e CPF nº 000.777.391-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$150.000,00, sem condições. DOU FÉ. Em 10/06/2003.

Av.2-132969 - **CPF/MF** - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517739, em 30/10/2017, e de acordo com o contido no Formal de Partilha de 17/03/2017, fica consignado que MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, proprietário em comum do imóvel objeto desta matrícula, foi inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, tornando-se portadora do CPF/MF nº 573.598.491-87. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

R.3-132969 - **PARTILHA** - De acordo com Formal de Partilha datado de 17/03/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517740, em 30/10/2017, expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília/DF, extraído dos autos do Inventário - Processo nº 2012.01.1.199499-8, por falecimento de MARIA DAS DORES MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 573.598.491-87, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo ao viúvo meiro SILVIO NASCIMENTO, do comércio, CPF nº 000.777.391-91, e aos herdeiros GILBERTO MARTINS DO NASCIMENTO, fazendeiro, CPF nº 024.705.918-80, casado com DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO, CPF nº 324.991.166-68, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; GILSON ALBERTO NASCIMENTO, advogado, CPF nº 067.934.281-87, casado com PAULA SÁVIO VIEIRA, CPF nº 361.036.081-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, corretor, CPF nº 245.146.591-34, casado com EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, CPF nº 365.049.981-91, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; FERNANDO NASCIMENTO, administrador, CPF nº 084.520.831-49, casado com CLAUDIA MARIA GENTILI NASCIMENTO, CPF nº 573.519.291-49, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; MARIA ELISA NASCIMENTO, divorciada, funcionária pública, CPF nº 185.853.881-53; SILVIA MARIA NASCIMENTO, solteira, funcionária pública, CPF nº 224.931.901-49; MIRIAM GLAUCIA NASCIMENTO SILVEIRA, comerciária, CPF nº 284.978.721-34, casada com LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, CPF nº 365.049.981-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na proporção de 50% para o viúvo-meiro e 7,143% para cada um dos herdeiros, conforme sentença datada de 09/11/2016, transitada em julgado, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$14.194,89. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Av.4-132969 - **PACTO ANTENUPCIAL** - De acordo com requerimento de 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 517737 em 30/10/2017, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 21/11/2008, extraída do registro nº 13308, fl. 161-v, Livro BA-23, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, e nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 30/06/1992, lavrada à fl. 185, do Livro 1293 do Serviço Notarial do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF.

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

132.969

ficha

01 verso

registrada sob o nº 12403, no Livro nº 3, neste Serviço Registral, fica consignado que PAULO CEZAR DO NASCIMENTO, proprietário de 714394 do imóvel objeto desta matrícula, e EUNICE DE OLIVEIRA MACIEL DO NASCIMENTO, adotaram para o seu casamento, realizado em 01/08/1992, o regime da separação total de bens, DOU FÉ. L.º 2 Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2017.

Escrevente: *Paulo Ceasar*

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 28 de maio de 2018, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ.

Brasília-DF, 29 de maio de 2018. Último Ato: Av-4.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registroleimoveisdf.com.br

* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20180280032228YAQO

Emolumentos: R\$17,66 - E.R.C.: R\$1,24 - Total: R\$18,90